



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
<b>201911023816</b>	<b>DECRETO</b>	<b>6.070/2019</b>
Origem	Data	
<b>PROTOCOLO GACIV</b>	<b>29/08/2019</b>	
Interessado	<b>NORMAL</b>	
<b>GP / DECRETO Nº 6.070/2019</b>		
Assunto		
<b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar		
<b>ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.850,000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA</b>		

SGI Protocolo

## DECRETO Nº 6.070, DE 28 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 28 de agosto de 2019

  
Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.850.000,00</b>
<b>02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>				<b>1.850.000,00</b>
<b>1100 Pavimentação de Ruas</b>				<b>1.850.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		1.850.000,00